



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA DE REDAÇÃO Nº ____

O artigo 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2021 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO COQUEIRAL, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.607/93.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, vez que visa corrigir erro de português constante na proposição originária, pois constava “*fica revogado*” ao fazer menção a substantivo feminino “Lei Municipal”.

Nessa toada no intuito de se assegurar rigor técnico, apresento a presente emenda.

Aracruz, 21 de junho de 2021.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS